

Notáveis mudam proposta sobre função militar

A Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos de Melo Franco, decidiu, na sua última reunião, realizada no fim de semana, alterar a redação antes atribuída ao papel das Forças Armadas, para incluir a preservação da "ordem constitucional" entre as tarefas das três armas. Essa tarefa ficaria, contudo, condicionada à "iniciativa expressa" dos poderes constitucionais e aos "casos estritos da lei".

Tal função não estava incluída no texto antecipado, na edição do dia 23 de agosto, pelo **Jornal de Brasília**, em que se lia apenas: "As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade de seu território e os poderes constitucionais".

Desde que surgiram as primeiras informações indicando que a Comissão pretendia excluir aquela tarefa da competência das Forças Armadas, chefes militares passaram a defender sua manutenção. Em entrevista publicada no **Noticiário do Exército** alusivo ao "Dia do Soldado", o ministro Leônidas Pires Gonçalves declarou: "No meu entender, a destinação tradicional, estabelecida desde 24 de fevereiro de 1891, deve ser mantida".

Aparentemente, em consequência dessas manifestações, a comissão resolveu alterar a redação antes acertada, incluindo a "ordem", mas não no sentido amplo. Restringiu-a à "ordem constitucional", no seguinte texto: "As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do país, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional".

A Comissão também decidiu que no relatório a ser entregue ao presidente Sarney, no dia 18 próximo, constará a ressalva de que o atual mandato presidencial deve ser definido livremente pela Constituinte, "por se tratar de uma decisão política". O texto, contudo, fixa em seis anos o mandato dos presidentes que venham a ser eleitos dentro do regime parlamentarista proposto pela comissão.

Outra inovação introduzida na última reunião da chamada "Comissão Arinos" foi a proposta que visa a conceder — nas disposições transitórias da futura Constituição — anistia aos servidores civis e militares que não foram beneficiados pela lei votada pelo Congresso no ano passado. Nos termos dessa proposta, os servidores e militares punidos pelo movimento de 64 e ainda não atingidos pela anistia poderão reingressar em suas funções, obtendo, além dos direitos de acesso, promoção, vantagens e ressarcimento dos atrasados.

Prado quer a anistia

Rio — O secretário-geral da Comissão de Estudos Constitucionais, Ney Prado, professor da Escola Superior de Guerra, votou a favor da anistia política, ampla, geral e irrestrita dos militares cassados pelo golpe de 64, que prevê, inclusive, a reintegração dos punidos aos seus respectivos quadros funcionais. Foi na reunião de sábado, no conjunto Cândido Mendes.

Ney Prado, que, antes de votar, havia se manifestado contrariamente à proposta do jornalista Mário Martins, por entender que sua aprovação causaria uma profunda crise entre o Governo e as Forças Armadas, disse: "Esta abertura que está aí se deve muito menos à classe política do que ao apoio militar".

O secretário acusou genericamente a comissão de criar uma "divisão ideológica de fachada" que o colocava como defensor dos interesses da "classe militar". Em seguida, disse que conversara "com frequência com chefes militares deste País na intimidade", ocasião em que transmite a eles os anseios da sociedade brasileira. Ney Prado afirmou que tinha "autoridade" para dizer que há uma grande receptividade nas Forças Armadas pelo sentimento de abertura predominante no País.

Essa declarações do secretário-geral ocorreram logo depois que o presidente da Comissão, jurista Afonso Arinos, intercedeu a favor da emenda de Mário Martins, por considerar que "a reintegração dos militares é sobretudo de natureza moral". O professor Arinos, ainda manifestando-se a respeito do debate realizado na noite de sábado, quando o anteprojeto de constituição foi concluído, acentuou que "quando a injustiça funciona como base do direito, me parece que esse direito é mais forte do que aquele que está baseado na idéia da justiça".

Ney Prado disse que sua presença na comissão "traduz um desejo de servir a sociedade civil, através da incorporação dos militares no processo". O secretário-geral alertou que cada artigo aprovado pela comissão "pode provocar um apoio, um reforço à posição do Governo, como pode provocar uma crise nacional", fazendo referência ainda à proposta de anistia política para os militares, na qual acabou votando a favor.

Parlamentarismo, não

Recife — "Não consigo vislumbrar neste momento o Palácio do Planalto com dois gabinetes: um do chefe de estado e outro do chefe de governo" — disse, ontem, o ex-governador de Pernambuco e candidato ao Senado pelo PFL, Roberto Magalhães, ao se posicionar contrariamente a adoção do parlamentarismo no Brasil.

Segundo ele, "O parlamentarismo pressupõe um quadro partidário sólido e representativo da sociedade, assim como uma longa experiência democrática, com o povo guardando um profundo respeito pela prática política". Magalhães acha que nem uma coisa e nem outra existe no Brasil, "basta ver o número de constituições que já tivemos, a quantidade de emendas, para verificar que o parlamentarismo não teria substância com a realidade política que vivemos".

O ex-governador concorda, porém, com vários pontos constantes no relatório da Comissão Arinos, como o que afirma ser a Constituição auto-aplicável, o que estabelece justiça gratuita e o que introduz o sistema eleitoral misto, ou seja, com deputados sendo eleitos por distritos ou de forma proporcional, mas disputando votos em todos os municípios.

— A auto-aplicabilidade da Constituição — disse — é muito importante porque a Constituição de 46 teve muitos artigos sem aplicação durante anos, por falta da lei ordinária regulamentadora.